



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

“Altera a Resolução nº 04/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabralia Paulista) e dá outras providências.”

**MÁRCIO JOSÉ ZANINI**, Presidente da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso III do artigo 263 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 76 da Resolução nº 04/2008, passa a vigorar **acrescido** do seguinte inciso VI:

“Art. 76.....

.....  
**VI- Comissão de Avaliação de Políticas Públicas, Projetos e Programas.”**

Art. 2º. O artigo 78 da Resolução nº 04/2008, passa a vigorar **acrescido** do seguinte inciso VI:

**“VI - da Comissão de Avaliação de Políticas Públicas, Projetos e Programas:**

I – acompanhar, analisar e avaliar a cada ano no mínimo 2 (duas) políticas públicas, projetos e programas da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, que já estejam vigorando há no mínimo 2 (dois) anos, com vistas a aferir a qualidade, eficiência e a pertinência da sua manutenção, bem como analisar a relação entre custos e benefícios ao longo de sua duração;

II – a análise e/ou avaliação deverá ser objetiva, contendo a comparação entre os objetivos definidos no início da execução da política pública, projeto ou programa e seu respectivo resultado até o atual momento da avaliação, expressos por indicadores previamente estabelecidos;

III – tornar público e acessível a avaliação, na terminologia utilizada e nos meios eletrônicos disponibilizados;

IV – efetuar o levantamento das demandas de políticas públicas;

V - encaminhar para os setores competentes os resultados obtidos.”

Cont.....fls. 002



Luciana da Silva  
DIRETORA DE SECRETARIA

*AS* *GN*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Cont.....fls. 002

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Art. 3º. As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de março de 2024.

  
Marcio José Zanini – Presidente

  
Adeir Sanquetti – 1º Secretário

  
Albanise Aparecida Dionísio Bettoni – 2ª Secretária

Cont.....fls. 003



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Cont.....fls. 003

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Ref.: Mensagem do PR nº 002/2024

Senhores Vereadores,

O presente projeto de Resolução possui a finalidade de instituir a Comissão de Avaliação de Políticas Públicas, Projetos e Programas no âmbito desta Municipalidade.

A criação da presente Comissão visa atender a recomendação da Fiscalização da Unidade Regional de Bauru (UR-2), do Tribunal de Contas do Estado, em resumo, com a finalidade de coligir, acompanhar e avaliar as políticas públicas colocadas à disposição da comunidade administrada.

Nesta direção, pugnamos apoio de Vossas Excelências para aprovação da matéria em destaque.

Cabralia Paulista, 04 de março de 2024.

**Marcio José Zanini – Presidente**

**Adeir Sanquetti – 1º Secretário**

**Albanise Aparecida Dionísio Bettoni – 2ª Secretária**